



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente estudo preliminar tem por objeto a aquisição de cadeiras para os servidores do Tribunal, em função do resultado constante do Laudo de Análise Ergonômica do Trabalho (1037524), documento contratado por este Tribunal junto à empresa **MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA**, para, dentre outros objetivos, "identificar situações de risco quanto ao mobiliário equipamentos, ferramentas e atitudes posturais inadequadas nos setores da empresa" e "sugerir soluções ergonômicas visando redução de queixas e melhora do desempenho e bem estar dos colaboradores do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO".

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. CRITÉRIOS DE AQUISIÇÃO

Segundo análise da equipe Multidisciplinar responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar que subsidiará a contratação para aquisição de mobiliário e equipamentos de informática para composição de postos de trabalho, definido no Ato nº 8 (1083385), para a contratação de cadeiras sugere-se a observância dos seguintes critérios:

- a) Aquisição de cadeiras segundo o número de servidores, conforme grupo elencado no item 3.2 deste documento - 1 cadeira por pessoa;
- b) Não serão adquiridas cadeiras desse modelo para uso em funções de apoio, como mesas de reunião, cadeiras interlocutor, cadeiras de apoio, cadeiras para expansão, cadeiras para área de atendimento...;
- c) A cadeira a ser adquirida observará o padrão proposto pela empresa no laudo contratado, conforme consta à pg. 315, e será na cor preta. Eventuais ajustes que não alterem substancialmente o conceito do que foi apresentado, além de acréscimos de especificação para melhor definição do objeto, podem ser efetuados a fim de tornar mais técnica a especificação e visando o aumento da competitividade, conforme o que for identificado em pesquisa de mercado com potenciais fornecedores.
- d) o padrão de cadeira aqui proposto será adotado como referência para compras futuras de cadeiras para uso de servidores.
- e) as cadeiras serão adquiridas através de Registro de Preços, em função da impossibilidade da definição exata do quantitativo neste primeiro momento;
- f) As cadeiras atualmente em uso e que serão substituídas pelo novo modelo podem ter o seguinte fim:
 - f.1) Reaproveitadas pelas próprias Unidades e Zonas Eleitorais para uso nas funções identificadas na alínea "b";
 - f.2) Devolvidas ao almoxarifado. Nesse caso, as cadeiras passarão por avaliação da SALMOP com o seguinte objetivo:

f.2.1.as cadeiras em melhor estado poderão compor reserva técnica, para uso em atividades diversas como por exemplo estruturas montadas em períodos eleitorais e também para utilização futura nas funções identificadas na alínea "b";

f.2.2. as cadeiras danificadas ou com estado precário serão objeto de desfazimento;

f.2.3. eventuais cadeiras classificadas como "bem ocioso" poderão ser objeto de desfazimento.

g) Não haverá necessidade de aquisição das cadeiras correspondentes ao item 8 do laudo (tabela constante das fls. 316/317), tendo em vista a existência de mobiliário similar, proveniente do reaproveitamento das cadeiras devolvidas, conforme proposto no item "f.1".

2.2. ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL

Conforme critérios estabelecidos no referido laudo (pg. 315), a cadeira deve possuir como referencial, como base para elaboração da especificação que constará no Termo de Referência, as seguintes características:

- apoio em 05 (cinco) pés, com rodízios cuja resistência evite deslocamentos involuntários e que não comprometam a estabilidade do assento;

- superfícies onde ocorre contato corporal estofadas e revestidas de material que permita a perspiração (trocas respiratórias que se efetuam através dos tecidos);

- base estofada com material de densidade entre 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) kg/m³

- altura da superfície superior ajustável, em relação ao piso, entre 37 cm (trinta e sete centímetros) e 50 cm (cinquenta centímetros), podendo ser adotados até três tipos de cadeiras com alturas diferentes, de forma a atender as necessidades de todos os operadores;

– profundidade útil de 38 cm (trinta e oito centímetros) a 46 cm (quarenta e seis centímetros);

- borda frontal arredondada;

– características de pouca ou nenhuma conformação na base;

- encosto ajustável em altura e em sentido anteroposterior, com forma levemente adaptada (ajustável as costas) ao corpo para proteção da região lombar;

– largura de, no mínimo, 40 cm (quarenta centímetros) e, com relação aos encostos, de no mínimo, 30,5 cm (trinta vírgula cinquenta centímetros); e

- apoio de braços regulável em altura de 20 cm (vinte centímetros) a 25 cm (vinte e cinco centímetros) a partir do assento, sendo que seu comprimento não deve interferir no movimento de aproximação da cadeira em relação à mesa, nem nos movimentos inerentes à execução da tarefa

- apoio para cervical

3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

3.1. Necessita-se de 600 cadeiras.

3.2. Segue abaixo a memória de cálculo das quantidades demandadas:

	ZE	SEDE
EFETIVOS:	115	194
REMOVIDOS:	11	4
REQUISITADOS:	106	3
LOTAÇÃO PROVISÓRIA:	0	2
SEM VÍNCULO:	0	8
JUÍZES	50	9
TOTAL*	282	220
Reserva**	98	
Total	600	

*Dados obtidos após consulta à Secretaria de Gestão de Pessoas

** O quantitativo proposto para reserva poderá ser utilizado conforme necessidade para os seguintes fins: aumento do número de colaboradores ou concursados, estagiário, terceirizados que cumprem funções administrativas e outras demandas supervenientes.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Esse tipo de cadeira é comercializado por diversas empresas. Trata-se de material comum, disponível no mercado.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. O valor inicialmente previsto para a contratação é de R\$ 803.200,00, considerando um valor unitário aproximado de R\$1.600,00.

5.2. O valor acima trata-se de uma mera estimativa, cuja apuração mais acurada será providenciada pela unidade competente e inserido posteriormente no termo de referência.

6. PARCELAMENTO DO OBJETO

6.1. O Contratação de materiais por item, não haverá formação de lotes.

7. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

7.1. Material a ser adquirido em função de estudo realizado por empresa especializada em ergonomia, contratada por este Tribunal para este fim, conforme indicado no item 1.

8. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

8.1. Para fins de execução do contrato, informamos que não haverá compartilhamento de dados entre a Contratante e a Contratada.

9. MAPA DE RISCOS

RISCO 01 - PLANEJAMENTO INADEQUADO NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS:			
Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa - <input checked="" type="checkbox"/> Média - <input type="checkbox"/> Alta		
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixa - <input checked="" type="checkbox"/> Média - <input type="checkbox"/> Alto		
Dano:	Impossibilidade de aquisição do mobiliário previsto pela empresa contratada		
Ação Preventiva	Responsável		
Seguir as recomendações previstas em laudo técnico	COMAP		
Ação de Contingência	Responsável		
Corrigir eventuais inconsistências na estimativa.	COMAP		
RISCO 02 – DESCONFORMIDADE DO TERMO DE REFERÊNCIA:			
Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano	Impossibilidade de prosseguimento na contratação.		
Ação Preventiva			Responsável
Realizar revisão do referido termo de referência			COMAP/SECOM
Ação de Contingência			Responsável
Corrigir eventuais inconsistências no Termo de Referência relacionadas à descrição, ao quantitativo, à unidade e às cláusulas do TR, de acordo com a legislação vigente.			COMAP/SECOM

RISCO 03 – NÃO CONTRATAÇÃO DOS BENS EM AQUISIÇÃO:

Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
Dano	Impossibilidade de atendimento da demanda prevista		
Ação Preventiva			Responsável
Ampliação do número de fornecedores dos materiais, diligenciamento do pregoeiro e acompanhamento da evolução da modalidade de compra.			SECOM/SL/COMAP
Ação de Contingência			Responsável
Abertura de nova aquisição dos materiais, em caso de cancelamento de item em aquisição.			COMAP

RISCO 04 – ATRASO NA ENTREGA DO OBJETO			
Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
Dano	Atraso no atendimento da demanda prevista.		
Ação Preventiva			Responsável
Diligenciamento e esclarecimento quanto às consequências que a contratada estará submetida.			SECOM

Ação de Contingência		Responsável
Abertura de processo de compra em tempo hábil para nova contratação, em caso de inexecução.		COMAP

RISCO 05 – DESCONFORMIDADE DO MATERIAL NO ACEITE:			
Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
Dano	Impossibilidade de recebimento e utilização dos materiais		
Ação Preventiva		Responsável	
Diligenciamento e esclarecimento quanto às consequências que a contratada estará submetida, bem como solicitar a substituição conforme as especificações em edital.		SECOM/COMAP	
Ação de Contingência		Responsável	
Abertura de novo processo de compra, em caso de inexecução.		COMAP	

RISCO 06 – INEXECUÇÃO CONTRATUAL DO OBJETO			
Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
Dano	Impossibilidade de atendimento da demanda.		

Ação Preventiva		Responsável
Diligenciamento e esclarecimento quanto às consequências que a contratada estará submetida. Abertura de processo de compra em tempo hábil para nova contratação, em caso de inexecução.		SECOM/COMAP
Ação de Contingência		Responsável
Abertura de processo de compra em tempo hábil para nova contratação, em caso de inexecução.		COMAP



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO DA ROCHA PADUA FILHO, Coordenador(a)**, em 19/06/2024, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO MERÇON DA SILVA, Coordenador(a)**, em 19/06/2024, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA NOGUEIRA FIGUEIREDO, Técnico Judiciário**, em 20/06/2024, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL NUNES, Técnico Judiciário**, em 20/06/2024, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **OSWALDO LUIZ DE OLIVEIRA BORGES, Chefe de Seção**, em 20/06/2024, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1147376** e o código CRC **FFA7A609**.